



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 01/2023

O Presidente da Cooperzem Cooperativa de Geração de Energia Elétrica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e após deliberação do Conselho de Administração, convoca os Srs. Associados para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O., a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 2023, nas dependências do Salão Paroquial de Armazém, situado na Rua José Mendonça, s/nº, Centro, CEP: 88740-000, Armazém – SC, devido a insuficiência de espaço em sua sede, em primeira convocação às 17h30min, com a presença de no mínimo dois terços de seus associados; em segunda convocação às 18h30min, com a presença de no mínimo metade mais 1 (um) de seus associados e; em terceira e última convocação às 19h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) de seus associados, na qual havendo número legal será discutida a seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de Contas da Administração, relativa ao exercício de 2022, compreendendo:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Patrimonial e de Resultados e Demonstrativos das Sobras apuradas no exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras do exercício de 2022;

III - Fixação de Pró-labore do Presidente e Cédula de Presença, referente ao período de 01 abril de 2023 a 31 de março de 2024, para os membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto a FECOERUSC;

IV – Eleição dos membros do Conselho de Administração e Delegados junto a FECOERUSC para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2027 e Conselho Fiscal para período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024;

V - Assuntos Gerais de interesse social, sem caráter deliberativo.

Observações:

- 1.** Para efeito de QUORUM de instalação da assembleia, a cooperativa conta com 9.570 associados inscritos;
- 2.** Os documentos a serem apreciados no item I da ordem do dia estarão à disposição dos associados a partir da publicação deste edital na sede social da cooperativa, nos termos do art. 5, inc. VIII do estatuto.
- 3.** Os associados pessoas físicas deverão se identificar na entrada do local da assembleia mediante apresentação de documento com fotografia, os associados pessoas jurídicas



mediante a sua documentação e a dos seus representantes, para garantir sua participação na assembleia e facilitar o andamento dos trabalhos.

4. Os associados que desejarem concorrer às Eleições de que trata o item IV da ordem do dia, deverão compor chapa e inscrever-se junto a Administração da Cooperativa, sito à Rua Emiliano Sá, 184, Armazém - SC, 88740-000 até às 17h00min do dia 20/01/2023.

5. O registro de chapa, deverá ser requerido ao Presidente da Cooperativa por um representante da chapa, devidamente designado para representá-la em todo o processo, acompanhado dos documentos exigidos por lei, pelo Estatuto Social, pela Resolução n.º 31 do CNC e resolução nº 001/2023 do Conselho de Administração, disponíveis para visualização no link [http:// www.cooperzem.com.br](http://www.cooperzem.com.br) com expressa concordância dos seus componentes.

5.1. Em caso de irregularidade constatada, quer pela via administrativa ou pela via judicial, de qualquer de um dos integrantes das chapas concorrentes às eleições de que trata o item IV da ordem do dia, a mesma deverá ser sanada no prazo de 24 horas (dias úteis) após a intimação para fazê-lo, sob pena de ter seu registro anulado, na forma do art. 49 do Estatuto Social.

6. Em caso de haver mais de uma chapa habilitada para concorrer às eleições, a assembleia permanecerá em aberto e se prolongará até a totalização oficial dos votos conforme item 7.3, para a realização do pleito previsto no item V da ordem do dia.

7. A votação, para a eleição de que trata o item IV da ordem do dia, será realizada separadamente nos municípios de Armazém, São Martinho e São Bonifácio e terá início às 09h00min do dia 4 de fevereiro de 2023, encerrando-se às 16h00min do mesmo dia.

7.1. Os locais de votação serão: no município de Armazém - SC, no Salão Paroquial de Armazém, situado na Rua José Mendonça, s/nº, Centro, CEP: 88740-000, Armazém – SC; no município de São Martinho – SC, no Salão Beira Rio e; no município de São Bonifácio – SC, na Escola de Educação Básica São Tarcísio (Colégio São Bonifácio), situado na Avenida 29 de dezembro, s/nº, São Bonifácio/SC.

7.2. Apuração dos votos dar-se-á no local de realização da votação.

7.3. A totalização oficial dos votos, através de boletins devidamente assinados pelos mesários e fiscais das chapas, assim como a apuração do resultado final, dar-se-á no local de realização da Assembleia.

8. Havendo apenas uma chapa concorrendo à eleição de que trata o item IV da ordem do dia, a votação se dará por aclamação, conforme determina o § 1º do Art. 32 do Estatuto Social, e, na sequência do edital, dispensam-se as providências descritas nas observações 6. a 7.3. do presente Edital.



9. O associado, para exercer o direito de voto nas eleições, deverá cumprir os requisitos da Resolução Conselho de Administração Nº 001/2023 e do art. 6º, parágrafo único do Estatuto Social.

10. Ao final do escrutínio os eleitos serão empossados na forma do art. 59 do Estatuto Social.

Armazém/SC, 13 de janeiro de 2023.

MARCELINO GABRIEL HEERDT

Presidente